



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 -



## PROJETO BÁSICO

Processo nº 23117.012501/2024-11

### PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DA PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
(FACES)**

**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO DE NEGÓCIO EAD – TURMA II**

#### **O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA AS SEGUINTESS NORMATIVAS:**

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº.1611, de 27 de dezembro de 2019;

Resolução 01/96 do CONDIR;

Resolução 01/2021 (artigo 6º em diante) da CES/CNE;

Resolução 07/2016 do CONPEP;

Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia;

**ANO – 2024****PROJETO PEDAGOGICO****1. JUSTIFICATIVAS**

A realidade brasileira mudou muito nas últimas décadas, aliando o avanço tecnológico com crises políticas e econômicas, tornando o mercado de trabalho um terreno altamente competitivo, onde se busca cada vez profissionais mais qualificados e já prontos para enfrentar essa realidade. Com o advento da Pandemia do Covid-19, instalada desde março de 2019, observou-se uma mudança drástica não somente no mercado de trabalho, mas também no campo educacional. As universidades tiveram que se adaptar ao formato remoto para continuarem as suas atividades e, com isso, muitas lacunas passaram a existir. O ensino remoto veio de forma a ser um método pontual, para um curto período de tempo e sua estrutura é pautada no acompanhamento do ensino, já no ensino à distância, o processo de aprendizagem é pensado estrategicamente, de forma que sua estrutura e metodologia, garantam a efetividade da aprendizagem.

Outro fator que se soma à esse cenário é o número de matriculados e egressos do ensino superior que vem aumentando nos últimos anos. Segundo dados da Associação Brasileira de Estágios - ABRES (2021) de 2002 a 2018, o número de alunos na educação superior passou de 3,5 para 8,4 milhões. Deste total, a maior parte, cerca de 6.524.108 alunos, estão na rede privada. Já o total de concluintes em 2020 passou subiu 5,1%, passando de 1.199.769 para 1.264.288. Essas informações demonstram o potencial de mercado para a educação continuada, via especializações, no Brasil.

Nesse cenário, percebe-se que de cada quatro estudantes de graduação no Brasil, três frequentam estabelecimentos privados. Em 2020, existiam no país 2.608 instituições de educação superior. Dessas, 2.306 eram privadas e 302 públicas, revelando a força do setor privado na educação superior, bem como a oportunidade de prover uma educação continuada a esses alunos, via especializações ofertadas pela universidade pública. As informações fazem parte do Censo da Educação Superior 2020, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O censo também revela que o ensino a distância se confirma como tendência de crescimento na educação superior brasileira. Em 2019, das 16.425.302 vagas ofertadas no nível superior, 10.395.600, foram na modalidade a distância. Os dados do censo apontam ainda que, na última década, entre 2009 e 2019, o número de matrículas em cursos nessa modalidade aumentou substancialmente. A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES) tem sua expertise comprovada na área de gestão e tem interesse na formação continuada desses alunos.

Todo esse cenário é propício ao lançamento de uma especialização que possa preparar melhor os alunos egressos das universidades privadas e públicas para gerenciarem melhores as suas carreiras e a atuarem no mercado de trabalho como líderes e/ou gestores de empresas. E, sendo de forma à distância, o alcance a esses futuros alunos será ainda mais potencializado. Com isso, esse projeto tem como objetivo preparar os futuros e atuais líderes na gestão de negócios e no posicionamento estratégico das suas empresas, garantindo a eles maior empregabilidade, manutenção e desenvolvimento das suas carreiras bem como uma gestão organizacional mais eficaz.

O projeto, então, irá focar em quatro dimensões de desenvolvimento: fatores pessoais (internos), fatores interpessoais (relacionamento), fatores de gestão (finanças, marketing, gestão de pessoas, comportamento organizacional e logística) e fatores sistêmicos (econômicos, sociais, políticos e ambientais). Nesse sentido o profissional terá uma formação abrangente e focada não apenas na gestão organizacional, mas também na autogestão.

Serão 15 disciplinas que buscarão, na sua essência, apresentar aos alunos temas recentes ou inovadores, de forma a possibilitar que o participante do curso possa efetivamente utilizar esse conhecimento no seu dia-a-dia. Os alunos terão, também, uma disciplina que em que poderão testar, na prática, os conhecimentos adquiridos durante a formação e que culminará no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Todas as disciplinas serão ministradas por doutores e doutoras da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES), os quais possuem experiência na docência e lidam,

corriqueiramente, com a realidade das organizações, tanto da região do Triângulo Mineiro como nacionalmente e internacionalmente.

Como resultados, espera-se capacitar 44 (quarenta e quatro) especialistas em Liderança e Gestão de Negócios, contribuindo, assim, tanto para a empregabilidade dos formandos, quanto para que as organizações tenham uma gestão mais eficaz.

## 2. PÚBLICO ALVO

O curso se destina a qualquer portador de diploma de nível superior, em qualquer área do conhecimento, que tenha interesse na reflexão, definição e redefinição dos projetos de vida e de carreira, bem como desenvolver suas competências de liderança e de gestão de negócios.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1.GERAIS

O MBA em Liderança e Gestão de Negócios propõe à formação de um profissional com competências estratégicas, técnicas e humanas a serem utilizadas no processo de gestão das suas carreiras e negócios, bem como no desenvolvimento das suas habilidades de liderança na profissão escolhida.

Desse modo, o curso tem como objetivo geral fornecer aos participantes condições para o desenvolvimento dos seus potenciais de liderança e de gestão de negócios, contribuindo para o seu sucesso pessoal, profissional e tornando a si mesmo e às organizações em que atua, mais competitivos.

### 3.2.ESPECÍFICOS

- Formar especialistas para atuarem na liderança/gestão de negócios de forma ética e responsável socialmente;
- Fornecer aos participantes os conhecimentos, estratégias, técnicas e ferramentas necessárias para um melhor desempenho pessoal e profissional enquanto líderes e gestores de negócios.
- Discutir, analisar e repensar projetos de vida, de carreiras e de investimentos em negócios.
- Promover a autopercepção dos estilos de liderança e potencializar suas competências e habilidades de gestão.

## 4. METODOLOGIA

O Curso foi organizado por meio do levantamento das competências e atitudes individuais, grupais, organizacionais e sistêmicas que todo líder e/ou gestor deva possuir para liderar, de forma estratégica e sustentável. O Quadro 1 traz o conjunto de competências a serem trabalhadas no curso e como elas foram agrupadas em disciplinas.

**Quadro 1 – Competências/Atitudes e Disciplinas**

Dimensão	Fatores	Disciplina
Comportamentos Individuais (Internas)	Personalidade	Liderança Empresarial (24 horas)
	Valores Pessoais	
	Liderança	
	Iniciativa	Metodologia Científica: Escrita Científica (24 horas)
	Autocontrole	Marketing Pessoal (24 horas)
	Abertura	
	Ritmo Interno	
	Energia	Gestão do Conhecimento e da Informação
Mobilidade		
	Encadeamento sistêmico	

Atitudes Relacionais (Equipes)	Sociabilidade	(24 horas)
	Autoexposição	
	Autonomia	Branding e o Marketing Digital (24 horas)
	Empatia Organizacional	
	Envolvimento	
	Negociação	Técnicas de Negociação e de Influências (24 horas)
	Confrontação	
Comunicação		
Atitudes Administrativas (Gestão)	Gestão de Custos	Mercado Financeiro: Produtos, Serviços e Criptomoeda (24 horas)
	Planejamento Financeiro	
	Tomada de Decisão	
	Correr Riscos	Análise da Viabilidade de Projetos (24 horas)
	Concentração	
	Delegação	
	Distribuição	Gestão Comercial e Logística (24 horas)
	Influenciação	
	Persuasão	
	Gerir pessoas	Gestão Estratégica de Pessoas (24 horas)
	Selecionar	
	Capacitar	
	Comprometimento	Contabilidade Gerencial (24 horas)
	Organização	
Controle		
Atitudes frente aos sistemas sociopolíticos e econômicos.	Visão Sistêmica	Design Thinking, Inovação e Empreendedorismo (24 horas)
	Visão Estratégica	
	Visão Inovadora	
	Visão Estratégica	Estratégia Empresarial e a Economia Brasileira (24 horas)
	Planejamento Estratégico	
	Visão Econômica	
	Cultura Organizacional	Cultura Organizacional e Interculturalidade (24 horas)
	Interculturalidade	
	Resiliência Organizacional	
	Sustentabilidade	Governança Corporativa e Ética (24 horas)
	Poder e Política	
	Valores Organizacionais	

Será empregada a metodologia da Educação à Distância (EAD) constituída dos seguintes procedimentos:

- Cada grupo de 30 alunos acompanhado pelo professor da disciplina e um tutor com conhecimento na área temática da disciplina, que estará disponível para fornecer suporte ao professor titular e acompanhar, didaticamente, o progressos dos alunos. Os professores atuarão como tutores quando não estiverem ministrando sua disciplina como titular. A tutoria será dividida entre os 10 professores titulares, seguindo a especialidade de cada um, em um sistema de rodízio, divididos de forma equitativa entre eles.
- Cada disciplina será constituída por momentos assíncronos e síncronos:
  - Os encontros assíncronos serão constituídos de leituras, vídeos, atividades complementares e estudos de casos, que ocorrerão na plataforma *Moodle* que é gerida pelo CEAD – Centro de Educação à Distância da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Cada disciplina terá 50% da carga horária nessa modalidade. Serão gravados, pela TV Universitária da UFU, dois vídeos-aulas por disciplina, de 30 minutos cada para compor a estrutura assíncrona do curso.

- o Já os encontros síncronos ocorrerão na plataforma da *Microsoft Teams* ou *Plataforma Zoom* e corresponderão a 50% da carga horária da disciplina. As aulas ocorrerão quinzenalmente todas as segundas e terças, das 19:00 às 22:00, constituindo 3 horas por encontro (Serão 4 encontros de 3 horas que equivale a 12 horas aulas síncronas).

## 5. CARGA HORÁRIA

Atendendo à resolução 07/2016, o Curso terá a duração de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aulas, não sendo computado, nestas, o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC). Ressalta-se que os momentos assíncronos não se enquadram como tempo individual sem assistência, uma vez que se trata de atividades previamente programadas com a supervisão e atendimento de professores e tutores que estarão disponíveis para acompanhamento e avaliação dos discentes.

**Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.**

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

### 6.1. DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível superior.

**As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.**

### 6.2. DE INSCRIÇÃO

O curso será divulgado nos links institucionais: [www.faces.ufu.br](http://www.faces.ufu.br) e [www.fau.org.br](http://www.fau.org.br). Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU ( [www.fau.org.br](http://www.fau.org.br)), da 00h do **dia 02/01/2025** às 23h59 do **dia 22/03/2025**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

### 6.3. DE SELEÇÃO

O ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016. A seleção ocorrerá da seguinte forma por meio da análise curricular: Será analisada os dados pessoais e profissionais do candidato, de acordo com os critérios da comissão de avaliação.

### 6.4. DE MATRICULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no curso mediante aceite contratual (online) enviado via e-mail pela Fundação de Apoio Universitário - FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. Os documentos pessoais, incluído o Diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

## 7. ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES).

Executor: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES).

## 8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- I - Universidade Federal de Uberlândia - UFU
- II - Fundação de Apoio Universitário - FAU

## 9. COORDENADOR(A)

**Nome:** Denilson Aparecida Leite Freire

**Unidade Acadêmica:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES).

**Titulação:** Doutorado

**\*A unidade não possui stricto sensu conforme termos do TAC.**

## 10. CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

Da UFU	9 (nove) professores	100%
De outras instituições de ensino	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>9 (nove) professores</b>	<b>100,00%</b>

**\*Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.**

**\*\* Considerando que os tutores serão selecionados dentre os professores da unidade.**

## 11. NÚMERO DE VAGAS (\*)

Máximo: 44 (quarenta e quatro) alunos.

Mínimo: 30 (trinta) alunos.

**(\*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 – (Resolução CONSUN 35/2017).**

## 12. NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Já foi ofertado a Turma I em 2022.

## 13. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

**Início:** 31/03/2025.

**Término:** 30/03/2027.

**\*Incluir o período destinado a realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme check list/anexo Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.**

## 14. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será oferecido de forma remota, com utilização das plataformas Moodle e da Microsoft Teams, ambas autorizadas para uso da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Oportunamente, também será utilizada a plataforma Zoom.

## 15. HORÁRIO

As web conferências serão ofertadas nos seguintes dias e horários:

- às segundas-feiras: das 19:00 às 22:00 horas
- às terças-feiras: das 19:00 às 22:00 horas

Além das web conferências, o aluno terá a sua disposição vídeo-aulas proporcionais à carga horária da disciplina em questão, que devem ser assistidas no período próximo às datas das Webs. Há também atividades assíncronas a serem realizadas pelos alunos, para cada disciplina.

### Observações:

1. As aulas gravadas terão duração máxima de 30 minutos e as web conferências poderão ocorrer num intervalo de até três horas.
2. Eventualmente ocorrerão web conferências fora dos dias estipulados, especialmente às quartas-feiras, conforme necessidade do curso, contudo os alunos serão avisados com antecedência mínima de 15 dias.

## 16. ESTRUTURA CURRICULAR

**16.1.Carga horária total:** 360 (trezentas e sessenta) horas-aulas

### 16.2.Disciplinas

(As fichas de cada disciplina estão anexas no processo SEI nº 23117.029064/2021-13).

Código	Disciplina	Carga Horária
LIGEN1	Liderança Empresarial	24h
LIGEN2	Metodologia Científica	24h
LIGEN3	Marketing Pessoal, Networking e Endomarketing	24h
LIGEN4	Gestão do Conhecimento e da Informação	24h
LIGEN5	Branding e o Marketing Digital	24h
LIGEN6	Técnicas de Negociação e de Influências	24h
LIGEN7	Mercado Financeiro: Produtos, Serviços e Criptomoeda	24h
LIGEN8	Análise da Viabilidade de Projetos	24h
LIGEN9	Gestão Comercial e Logística	24h
LIGEN10	Gestão Estratégica de Pessoas	24h
LIGEN11	Contabilidade Gerencial	24h
LIGEN12	Design Thinking, Inovação e Empreendedorismo	24h
LIGEN13	Estratégia Empresarial e a Economia Brasileira	24h
LIGEN14	Cultura Organizacional e Interculturalidade	24h
LIGEN15	Governança Corporativa e Ética	24h
-	Trabalho de Conclusão de Curso	-
<b>Total</b>		<b>360 h</b>

Todas as disciplinas do curso são obrigatórias.

**17. CALENDÁRIO**

Código	Disciplina	Carga Horária	Professor	Datas
LIGEN1	Liderança Empresarial	24h	Prof.Dr. Denilson Aparecida Leite Freire	31/03/2025, 01/04/2025, 14/04/2025, 15/04/2025
LIGEN3	Marketing Pessoal, Networking e Endomarketing	24h	Profa. Dra.Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado	28/04/2025, 29/04/2025, 05/05/2025, 06/05/2025
LIGEN5	Branding e o Marketing Digital	24h	Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva	19/05/2025, 20/05/2025, 02/06/2025, 03/06/2025
LIGEN7	Mercado Financeiro: Produtos, Serviços e Criptomoeda	24h	Prof. Dr. Dany Rogers Silva	04/08/2025, 05/08/2025, 18/08/2025, 19/08/2025
LIGEN14	Cultura Organizacional e Interculturalidade	24h	Prof. Dr. Alex Fernando Borges	02/09/2025, 03/09/2025, 15/09/2025, 16/09/2025
LIGEN11	Contabilidade Gerencial	24h	Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira	30/09/2025, 01/10/2025, 13/10/2025, 14/10/2025
LIGEN13	Estratégia Empresarial e a Economia Brasileira	24h	Prof. Dr. Alzemar José Delfino	03/11/2025, 04/11/2025, 17/11/2025, 18/11/2025
LIGEN2	Metodologia Científica	24h	Profa.Dra. Edileusa da Silva	01/12/2025, 02/12/2025, 15/12/2025, 16/12/2025
LIGEN15	Governança Corporativa e Ética	24h	Profa. Dra.Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado	02/03/2026, 03/03/2026, 17/03/2026, 18/03/2026
LIGEN10	Gestão Estratégica de Pessoas	24h	Prof. Dr. Denilson Aparecida Leite Freire	06/04/2026, 07/04/2026, 27/04/2026, 28/04/2026
LIGEN6	Técnicas de Negociação e de Influências	24h	Prof. Dr. Lucio Abimael Medrano Castillo	11/05/2026, 12/05/2026, 25/05/2026, 26/05/2026
LIGEN9	Gestão Comercial e Logística	24h	Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva	08/06/2026, 09/06/2026, 22/06/2026, 23/06/2026
LIGEN8	Análise da Viabilidade de Projetos	24h	Prof. Dr. Dany Rogers Silva	03/08/2026, 04/08/2026, 17/08/2026, 18/08/2026
LIGEN12	Design Thinking, Inovação e Empreendedorismo	24h	Prof. Dr. Alex Fernando Borges	31/08/2026, 01/09/2026, 14/09/2026, 15/09/2026
LIGEN4	Gestão do Conhecimento e da Informação	24h	Prof. Dr. Lucio Abimael Medrano Castillo	28/09/2026, 29/09/2026, 19/10/2026, 20/10/2026

**18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO**

- Atividades avaliativas e trabalhos a critério de cada professor.
- **Aproveitamento:**

Conforme Resolução 07/2016 da PROPP:

Art. 19. O aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de

- I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);
- II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);
- III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);
- IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e
- V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

§ 1o A frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente.

§ 2º Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a “C”.



- **Frequência:** Conforme Resolução 07/2016 da PROPP, A frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente.
- **Trabalho Final:** Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso versando sobre um dos temas vistos durante o curso. Os trabalhos deverão receber orientações de professores vinculados à UFU, conforme Anexo B.
- **Certificado:** Aos alunos que concluírem os créditos e apresentarem os trabalhos anteriormente descritos, serão conferidos Certificados de “Especialistas em Gestão Empresarial”. Àqueles que optarem por não fazer o trabalho final, será fornecido Certificado de “Curso de Extensão”.

\*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, será emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

## 19. VIABILIDADE DA PROPOSTA

### 19.1.RECURSOS HUMANOS

Professor	Carga Horária	Lotação	Titulação
Alex Fernando Borges - SIAPE: 1792226	48h	FACES	DOUTORADO
Alzemar José Delfino - SIAPE: 1685552	24h	FACES	DOUTORADO
Carlos Eduardo de Oliveira - SIAPE: 1724631	24h	FACES	DOUTORADO
Dany Rogers Silva - SIAPE: 1739896	48h	FACES	DOUTORADO
Denilson Aparecida Leite Freire - SIAPE: 2028976	48h	FACES	DOUTORADO
Edileusa da Silva - SIAPE: 1880696	24h	FACES	DOUTORADO
Jussara Goulart da Silva - SIAPE: 1697038	48h	FACES	DOUTORADO
Lúcio Abimael Medrano Castillo - SIAPE: 1385508	48h	FACES	DOUTORADO
Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado - SIAPE: 1716176	48h	FACES	DOUTORADO

\* Os docentes atuarão, também, como tutores quanto não estiverem ministrando a disciplina, de acordo com a especialização de cada um, em sistema de rodízio e de forma equitativa.

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.012501/2024-11

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.012501/2024-11

**Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.:**

\*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

\*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

\*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

### 19.2.RECURSOS MATERIAIS

- Não há.

### 19.3.INFRAESTRUTURA

- Plataforma Moodle para disponibilização de toda a estrutura da disciplina.
- Plataformas de web conferência (Plataforma do Microsoft Teams e/ou Zoom Meeting).

**20. RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS****20.1. RECEITA**

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Mensalidades</b> (40 alunos*22meses*R\$299,00)	R\$ 263.120,00
<b>Inscrições (44 alunos)</b>	R\$ 4.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 267.520,00</b>

**20.2. DESPESAS**

<b>A) PESSOAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
1. Pró-Labore do Coordenador (22 meses x R\$ 1.071,67)	R\$ 23.576,74
2. Pró-Labores dos Professores UFU (360 h x R\$ 220,00)	R\$ 79.200,00
3. Pró-Labore Professores Visitantes	R\$ 0,00
4. Pró-labore Tutor (10 tutores x R\$ 4.086,00)	R\$ 40.860,00
5. Pró-Labore Orientação (44 alunos x R\$ 200,00)	R\$ 8.800,00
6. Pró-Labore técnico (aulas práticas)	R\$ 0,00
7. INSS sobre Pró-labores	R\$ 30.487,35
8. Outros	R\$ 0,00
<b>SUB. TOTAL 1</b>	<b>R\$ 182.924,09</b>

<b>B) CUSTEIO E CAPITAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ -
3. Passagens (Terrestres e Aéreas)	R\$ -
4. Hospedagem	R\$ -

5. Diárias	R\$	-
6. Material de Consumo	R\$	1.000,00
7. Material Permanente	R\$	-
8. Despesas financeiras	R\$	1.894,20
9. Divulgação	R\$	5.296,11
10. Plataforma ZOOM		R\$ 1.500,00
<b>SUB. TOTAL 2</b>	<b>R\$</b>	<b>9.690,31</b>

<b>C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).</b>	<b>VALOR R\$</b>
1. FAU 15 %	R\$ 40.128,00
2. UFU Art.57 §3º (3%)	R\$ 8.025,60
3. FOMENTO UFU (10%)	R\$ 26.752,00
<b>SUB. TOTAL 3</b>	<b>R\$ 74.905,60</b>

<b>D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)</b>	<b>R\$ 267.520,00</b>
--	-----------------------

## 21. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

### 21.1.RECURSOS HUMANOS

#### FACES

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULACAO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
FACES	Alex Fernando Borges	Doutor	48h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 14.646,00
FACES	Alzemar José Delfino	Doutor	24h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00))	R\$ 9.366,00
FACES	Carlos Eduardo de Oliveira	Doutor	24h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 9.366,00

FACES	Dany Rogers Silva	Doutor	48h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 14.646,00
FACES	Denilson Aparecida Leite Freire	Doutor	48h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 14.646,00
FACES	Edileusa da Silva	Doutor	24h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 9.366,00
FACES	Jussara Goulart da Silva	Doutor	48h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 14.646,00
FACES	Lúcio Abimael Medrano Castillo	Doutor	48h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 14.646,00
FACES	Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado	Doutor	48h/a x R\$220,00 + Tutoria (R\$4.086,00)	R\$ 14.646,00
<b>*ORIENTAÇÕES DE MONOGRAFIA</b>				
FACES	Alex Fernando Borges	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Alzemar José Delfino	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Carlos Eduardo de Oliveira	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Dany Rogers Silva	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Denilson Aparecida Leite Freire	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Edileusa da Silva	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Jussara Goulart da Silva	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00
FACES	Lúcio Abimael Medrano Castillo	Doutor	5a x R\$200,00	R\$ 1.000,00

FACES	Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado	Doutor	4a x R\$200,00	R\$ 800,00
<b>COORDENAÇÃO</b>				
FACES	Denilson Aparecida Leite Freire	Doutor	22 x R\$1.071,67	R\$ 23.576,74
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 182.924,09</b>

\* Art.25 da Resolução 07/2016 - Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.

### 21.2.ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACES/FAU	INSS (20% sobre Pró- Labores)	R\$ 30.487,35
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.487,35</b>

### 21.3.SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACES/FAU	-	R\$ -

### 21.4.SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACES/FAU	Divulgação	R\$ 5.296,11
UFU/FACES/FAU	Boleto Bancário	R\$ 1.894,20
UFU/FACES/FAU	Plataforma Zoom	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.537,85</b>

### 21.5.PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	-	R\$ -

#### 21.6.HOSPEDAGEM

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	-	R\$ -

#### 21.7.DIÁRIAS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	-	R\$ -

#### 21.8.MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	-	R\$ -

#### 21.9.MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	-	R\$ -

#### 21.10.OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE CUSTOS
----------------------	--------------------

	DESCRIÇÃO	
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Repasse FAU	R\$ 40.128,00
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 8.025,60
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 26.752,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 74.905,60</b>

### 21.11.TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(25.1+25.2+25.3+25.4+25.5+25.6+25.7+25.8+25.9+25.10)
UFU/ <u>FACES</u> /FAU	<b>R\$ 267.520,00</b>

### 22. COORDENADOR(A) INDICADO (A)

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Denilson Aparecida Leite Freire	FACES	

#### 22.2. Data do Projeto

Uberlândia, MG, 27 de fevereiro de 2024.

#### 22.3. Responsável pela elaboração do projeto

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI
Prof. Dr. Denilson Aparecida Leite Freire	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social - FACES	Prof. Dr. Denilson A. Leite Freire Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Liderança e Gestão de Negócios - Turma II EAD

### 23. APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nº / / sob o título Curso de Especialização MBA em \_\_\_\_\_, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade/Instituto de \_\_\_\_\_ em reunião do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;

2. participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

## 24. ANEXOS (DOCUMENTOS GERADOS NO SEI)

- A – FICHAS DE DISCIPLINAS;
- B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;
- C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;
- D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;
- E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;
- F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;
- G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;
- H - PLANILHA DE CÁLCULOS FINANCEIROS;
- I - MINUTA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO;
- J - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- K - ANEXOS DA PORTARIA Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.

## 25. ASSINATURAS DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO E DO(A) DIRETOR(A) DA FACULDADE

Profª. Drª. Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social - FACES

Portaria R Nº 499/2018

Prof. Dr. Denilson Aparecida Leite Freire

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

MBA em Liderança e Gestão de Negócios - Turma II EAD



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Aparecida Leite Freire, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/02/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5195044** e o código CRC **245A68BF**.

---

Referência: Processo nº 23117.012501/2024-11

SEI nº 5195044

---

Criado por [denilson](#), versão 24 por [denilson](#) em 27/02/2024 18:23:51.